



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE ATA

**ATA**

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021.**

Ao vigésimo quinto (25) dia do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às dezoito horas (18h) na Plenária Vereador Flávio Nakan, o senhor presidente, vereador Sancler Nininho convidou os senhores vereadores a tomarem assento em suas bancadas. Solicitou o senhor secretário, vereador Bruno Lucena para que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Responderam doze (12) vereadores, sendo eles: vereadora Ana Cris Gêmeas, vereador Bruno Lucena, vereador Diogo Talento, vereador Dudu 2D, vereador Gelson Henrique, vereador Gion Flor, vereador Marcel Tai Gostei, vereador Marcelo Radar, vereador Renan Bolinha, vereador Roberto Emídio, vereador Sancler Nininho, vereador Thiago Barbante. Havendo quórum legal e deliberativo, o senhor presidente, vereador Sancler Nininho declarou aberta a Sessão Ordinária. O mesmo colocou em discussão e votação as ATAS das 7ª e 8ª Sessões Ordinárias do decorrente ano. **ATAS APROVADAS POR UNANIMIDADE.** O senhor presidente solicitou o senhor secretário, vereador Bruno Lucena, para que fizesse a leitura do Expediente: **EXPEDIENTE: DECRETO LEGISLATIVO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2021 de autoria do vereador Diogo Talento. “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Senhor Rui Tomé de Souza Aguiar”. Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2021 de autoria do vereador Diogo Talento. “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Dr. Luiz Antônio Teixeira Júnior”. Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2021 de autoria do vereador Diogo Talento. “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Senhor André Luiz Ceciliano”. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA:** Vereador Dudu 2D: Apresentou nesta Casa Legislativa 01 Indicação Legislativa. Vereador Diogo Talento: Apresentou nesta Casa Legislativa 07 Indicações Legislativas. Vereador Bruno Lucena: Apresentou nesta Casa Legislativa 01 Indicação Legislativa. Vereador Sancler Nininho: Apresentou nesta Casa Legislativa 04 Indicações Legislativas. Vereador Thiago Barbante: Apresentou nesta Casa Legislativa 02 Indicações Legislativas.

*Queli dos Santos Freitas*  
Queli dos Santos Freitas  
CHEFE DO SETOR DE ATAS E TAQUIGRAFIA  
MATRÍCULA: 10223



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE ATA

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS**

**PÚBLICOS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTE E TRÂNSITO.** Vereadora Ana Cris Gêmeas:

Protocolou nesta Casa Legislativa 04 pedidos de providências. Vereador Gelson Henrique:

Protocolou nesta Casa Legislativa 51 pedidos de providências. Vereador Sancler Nininho:

Protocolou nesta Casa Legislativa 06 pedidos de providências. Vereador Dudu 2D: Protocolou

nesta Casa Legislativa 21 pedidos de providências. Vereador Marcelo Radar: Protocolou nesta

Casa Legislativa 12 pedidos de providências. Vereador Diogo Talento: Protocolou nesta Casa

Legislativa 14 pedidos de providências. Vereador Bruno Lucena: Protocolou nesta Casa Legislativa

02 pedidos de providências. Vereador Gion Flor: Protocolou nesta Casa Legislativa 36 pedidos de

providências. Vereador Thiago Barbante: Protocolou nesta Casa Legislativa 01 pedido de

providência. Vereador Roberto Emídio: Protocolou nesta Casa Legislativa 01 pedido de

providência **CEDAE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS.** Vereador

Marcelo Radar: Protocolou nesta Casa Legislativa 01 pedido de providência. Vereador Diogo

Talento: Protocolou nesta Casa Legislativa 03 pedidos de providências. Vereador Gelson

Henrique: Protocolou nesta Casa Legislativa 02 pedidos de providências. **LIGHT SERVIÇO DE**

**ELETRECIDADE S/A:** Vereador Diogo Talento: Protocolou nesta Casa Legislativa 01 pedido de

providência. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS:** Vereador Marcelo Radar

concede 13 Moções de Congratulações e Aplausos. Vereador Gion Flor concede 07 Moções de

Congratulações e Aplausos. Vereador Bruno Lucena concede 02 Moções de Congratulações e

Aplausos. Vereador Renan Bolinha concede 15 Moções de Congratulações e Aplausos. **TEMA**

**LIVRE:** 10 minutos com aparte. **Vereador Diogo Talento foi à Tribuna:** Desejou boa noite a

todos os presentes e solicitou o Presidente da Casa Legislativa para que seja colocado em pauta o

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2021 de autoria do mesmo e dos vereadores Thiago Barbante,

vereador Renan Bolinha, vereador Bruno Lucena e vereador Marcelo Radar: **“Concede Título de**

**Cidadão Honorário do Município de Mesquita, ao ilustre senhor WARD DE SOUZA GUSMÃO**

**JÚNIOR, Tenente Coronel CBMERJ, matrícula 14256.”** Já que é regimental o pedido verbal, o

Presidente pediu para que fosse incluso na Ordem do Dia o Projeto de Decreto Legislativo do

vereador Diogo Talento. O senhor presidente solicitou o senhor secretário, vereador Bruno Lucena

para que fizesse a chamada nominal dos vereadores para verificação de quórum para a Ordem do

Dia: vereadora Ana Cris Gêmeas, vereador Diogo Talento, vereador Dudu 2D, vereador Gelson

Henrique, vereador Gion Flor, vereador Marcel Taí Gostei, vereador Marcelo Radar, vereador Renan

Bolinha, vereador Roberto Emídio, vereador Sancler Nininho, vereador Thiago Barbante.

*Queli dos Santos Freitas*  
Queli dos Santos Freitas  
CHEFE DO SETOR DE ATAS E TAQUIGRAFIA  
MATRÍCULA: 10225



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE ATA

Havendo quórum legal e deliberativo, o senhor presidente solicitou o senhor secretário para fazer a leitura do Requerimento de Urgência Especial: **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021 de autoria da Mesa Diretora:** Na forma do artigo 139 do Regimento Interno, vimos por meio deste Requerer que o Projeto de Resolução nº 04/2021 de autoria da Mesa Diretora, seja colocada no Regime de Tramitação Especial, para que seja incluso na Ordem do Dia, com quebra de todos os interstícios regimentais. Outrossim, esclarecemos que o presente requerimento é apresentado para que não haja conflito com o Artigo 124 do Regimento Interno. O Senhor Presidente colocou o Requerimento de Urgência Especial em discussão e votação única: **APROVADO POR UNANIMIDADE. ORDEM DO DIA: DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA - Denúncia de Infração Política Administrativa nº 023/2021 de autoria da vereadora Ana Cris Gêmeas, que, vem por este com base no Decreto - Lei nº 201/1967, na forma do rito procedimento do artigo 5º e seus incisos apresentar: Processo de Destituição por Infração Política – Administrativa.** O presidente da Casa Legislativa convidou o vereador Bruno Lucena, para que fizesse a leitura da Conclusão da Procuradoria da Casa Legislativa e o Parecer da CCJ, que é composta pelos vereadores Bruno Lucena – Presidente, vereador Gelson Henrique – vice-presidente e vereador Marcelo Radar – Vogal. **CONCLUSÃO DA PROCURADORIA DA CASA LEGISLATIVA:** Assim, conclusivamente, tem-se que o melhor entendimento é no sentido de que as disposições do Decreto-Lei nº 201/1967 foram recepcionadas pela Constituição Federal de 1988, nos termos do enunciado da súmula nº 496 do STF, porém, as infrações político-administrativa prevista no art. 7, bem como o procedimento de julgamento descrito no art. 5 no supracitado Decreto são inaplicáveis, vez que há norma expressa no Regimento Interno desta Casa Legislativa disciplinando o critério para seu conhecimento, bem como o rito de julgamento. Por todo exposto, opino pela rejeição da Representação, visto que foram observados os requisitos para sua interposição. **PARECER DA CCJ:** Trata-se de análise de Denúncia por Infração Política- Administrativa formulada exclusivamente por única vereadora em desconformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, conforme previsto no disposto parágrafo único do art. 33 e art. 34 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. De acordo com o parecer exarado pela Procuradoria, a Representação apresentada padece de vício formal, haja vista, a violação do disposto no art. 41 e 395, I ambos do CPP e a inaplicabilidade do Decreto-Lei 201/1967, pois a sua aplicação confronte com os dispostos no parágrafo único do art. 33 e o art. 34 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Sendo assim, votamos por unanimidade pela Rejeição de recebimento da Denúncia Infração Político-Administrativa, e, por consequência, acolho as razões apresentadas no parecer elaborado pela Procuradoria como fundamento dessa decisão. O mesmo disse a nobre vereadora que tem um apreço pela mesma por ser professora do município e os pais do mesmo também são, mas, a Comissão não pode ir contra a ilegalidade, então, mediante a isso, a resposta da Comissão foi contrária ao pedido da mesma.

*Queli dos Santos Freitas*  
Queli dos Santos Freitas  
CHEFE DO SETOR DE ATAS E TAQUIGRAFIA  
MATRÍCULA: 10225



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE ATA

Considerando que o parecer da CCJ foi contrário, nos termos do art. 57 do Regimento Interno, o presidente colocou em discussão e votação. A vereadora Ana Cris quis fazer o uso da Tribuna para discutir sobre o parecer, o presidente da Casa Legislativa e a mesma que é a denunciante direto, não puderam participar do ato e, sim o plenário de forma soberana decidir, discutir e votar. Logo em seguida o presidente colocou novamente em discussão e votação. **APROVADO** por (11) onze vereadores, sendo eles: vereador Bruno Lucena, vereador Diogo Talento, vereador Dudu 2D, vereador Gelson Henrique, vereador Gion Flor, vereador Marcel Taí Gostei, vereador Marcelo Radar, vereador Renan Bolinha, vereador Roberto Emídio, vereador Sancler Nininho, vereador Thiago Barbante. **REPROVADO** pela vereadora Ana Cris Gêmeas. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021 de autoria da Mesa Diretora: “Altera o art. 116, inciso 1º da Resolução nº 006/2017 dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mesquita e dá outras providências.”** A Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º As sessões Ordinárias serão realizadas as terças e quartas-feiras, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal, salvo determinação em contrário do Presidente, em Sessão anterior. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Projeto de Lei nº 020/2021 de autoria do vereador Diogo Talento: “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita, ao ilustre senhor WARD DE SOUZA GUSMÃO JÚNIOR, Tenente Coronel CBMERJ, matrícula 14256.”** O presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução e o Projeto de Lei: **APROVADOS POR UNANIMIDADE.**

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** 05 minutos sem aparte. **Vereador Gion Flor foi a Tribuna:** Saldou a todos os presentes, aos nobres vereadores, a Mesa Diretora e aos servidores da Casa Legislativa e toda honra e toda glória seja dada a Deus. Disse está muito feliz, pois no dia que antecede essa sessão, participou da reunião de Comissão de Defesa de Pessoas com Deficiência, Idoso e Criança. Cumprimentou em especial aos nobres membros da comissão na qual o mesmo é o presidente, vereador Roberto Emídio - vice-presidente e o vereador Diogo Talento - Vogal pela excelente reunião, com a presença da acessória de comunicação da Casa de Lei, onde foi debatido sobre programas e projetos da prefeitura em benefício desta parcela da população mesquitense, onde focaram no **“Programa Criança Feliz”** da Secretaria Municipal de Assistência de Mesquita - SEMAS. Programa voltado para atender as necessidades básicas das crianças desde a primeira infância, período do nascimento aos seis (6) anos de idade. Convidou a todos para a próxima reunião, dentro do limite, devido o covid-19, tema será abordado **“Os Portadores de Transtorno de Espectro de Autismo.”**

*Queli dos Santos Freitas*  
Queli dos Santos Freitas  
CHEFE DO SETOR DE ATAS E TAQUIGRAFIA  
MATRÍCULA: 10223



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE ATA

**Vereadora Ana Cris Gêmeas foi à Tribuna:** Cumprimentou a todos os presentes, o público que estava assistindo pela rede social e os nobres vereadores da Casa Legislativa. Disse que a sessão estava vergonhosa com a omissão dos vereadores e com desculpa dizendo que a lei não se apropria dentro da Casa legislativa para fazer julgamento de Infração Política – Administrativa, sendo a mesma lei que cassou o prefeito de Mesquita, com a participação do presidente da Casa Legislativa. Pois, foram mostradas provas robustas de infrações do presidente da Casa legislativa. A mesma disse que não está sendo leviana, acusando o presidente e se não existe nenhum problema, que o mesmo apresente a Casa Legislativa, ao MP, aos vereadores e a mesma. Em resposta a vereadora, o presidente da Casa Legislativa, disse que a mesma não pode questionar sobre o prefeito, pois a mesma com sua irmã aproveitaram bastante enquanto esteve ao lado e depois o traiu. Sobre o pedido da mesma, teria que ser formulado pela maioria dos vereadores. Em relação à investigação o mesmo disse está tranqüilo e colaborando com tudo e, os vereadores têm plena consciência que existem órgãos competentes para fazer a investigação. O mesmo disse está tranqüilo e ansioso com o dia do seu depoimento e, após isso, espera o discurso da mesma. O presidente pediu o vereador Dudu 2D, que também é líder de governo, para explicar a todos sobre a visita do Governador do Estado do Rio de Janeiro no município de Mesquita. Então, o vereador Dudu 2D, disse que no dia 28 de agosto de 2021 (sábado), o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro estará no município de Mesquita, numa Solenidade, para levar recursos e, assim fazendo com que o município continue avançando. Aproveitou o ensejo para dizer que se sente muito feliz com os amigos vereadores e o prefeito Jorge Miranda, que juntos estão trabalhando em prol do crescimento da cidade e, com isso tendo o melhor para a população mesquitense. Finalizou sua fala dizendo que ele e os demais vereadores estão juntos com o presidente, pois sabe da integridade e sabe que as denúncias, são infundadas. Disse ter certeza que ao final do mandato, vão dizer que participaram do desenvolvimento e crescimento da cidade de Mesquita. O presidente da Casa Legislativo finalizou a Sessão convidando a todos para a próxima.



*Queli dos Santos Freitas*  
Queli dos Santos Freitas  
CHÉFE DO SETOR DE ATAS E TAQUIGRAFIA  
MATRÍCULA: 10223



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**SETOR DE ATA**

